



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

120

[Handwritten signature]

397

PROCESSO 2/08.626-3

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: RONALD PROTES – Inscrição Municipal 4-52129

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização ambiente, projeção de imagem, bem como, fornecimento de caixa de som para o dia 30/06/02 para a partida final da Copa do Mundo.

VALOR: R\$1.000,00 (um mil reais).

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e dois, pelo presente instrumento particular de contrato de locação de serviços e na melhor forma de direito, de um lado, RONALD PROTES, com endereço na Av. Manoel Silva, nº 136 – Vila dos Lavradores, neste Município de Botucatu, inscrito no Município sob nº 4-52129, inscrito no CPF sob nº 077.121.858-32, RG 15.751.182 e inscrito no INSS sob nº 11187807189, doravante denominado CONTRATADO, e de outro lado, o MUNICÍPIO DE BOTUCATU, com sede na Praça Pedro Torres, 100 – Centro – Cep 18600-900, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, brasileiro, solteiro, arquiteto, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº. 8.943.783 e inscrito no CPF sob nº. 058.804.048-70, com base no **processo administrativo nº. 2/08.626-3 – dispensa de licitação**, têm entre si, como justo e contratado o objeto do presente contrato que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

A CONTRATADA prestará serviços de sonorização ambiente, projeção de imagem e carro de som durante a partida da COPA DO MUNDO dia 30/06/02.

CLÁUSULA SEGUNDA: CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

A CONTRATADA para a execução dos serviços contratados fornecerá:

EQUIPAMENTOS PA

- 08 (oito) caixas de grave;
- 04 (quatro) caixas de médio agudo;
- 02 (duas) caixas de agudo;
- 02 (duas) potências JHD turbo triway (3.500 watts rms cada);

EQUIPAMENTOS DE PALCO

- 05 (cinco) microfones Shure SM;
- 02 (dois) monitores sem fio SM 58 Beta;
- 07 (sete) microfones para percussão;
- 01 (uma) mesa de som Sound Craft 20 canais, 03 saídas auxiliares;
- periféricos (equalizador reverb, compressor mulgate, cdm md);
- 04 (quatro) retornos de palco (400 watts rms cada);
- 01 (um) projetor Sony 1000 lumens;
- 01 (uma) tela refletora Tam 6x4;
- 01 (um) vídeo cassete Panassonic stereo;
- 01 (um) carro de som.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

O presente serviço será realizado no dia 30 de junho de 2002, durante a partida final da COPA DO MUNDO no Ginásio de Esportes da Associação Atlética Ferroviária, em Botucatu/SP.

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

 **398**
PROCESSO 2/08.626-3

CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos serviços efetivamente prestados a quantia de R\$1.000,00 (um mil reais).

CLÁUSULA QUINTA: DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES – 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS - 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – 2781200032-002 – Manutenção da Unidade.**

CLÁUSULA SEXTA: DOS PAGAMENTOS

O valor objeto do presente será pago com a entrega da nota fiscal, no 5º. (quinto) dia útil após o fornecimento do atestado.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

A CONTRATADA deverá prestar os serviços de sonorização na data e local acima declinados com fornecimento dos materiais acima discriminados.

CLÁUSULA OITAVA: DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

8.1 - Ocorrendo atraso no pagamento incidirá multa de 5% (cinco por cento) mais a incidência de juros de mora na base de 0.3% ao mês.

8.2 - A parte que descumprir qualquer cláusula ou condição estabelecida, fica obrigada ao pagamento de uma multa no importe de 10% (dez por cento) do contratado.

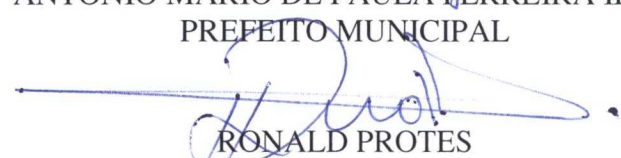
CLÁUSULA NONA: DO FORO

As partes elegem o foro do comarca de Botucatu como o único competente para dirimir eventuais dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

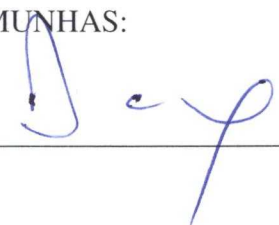
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias, de igual teor e conteúdo, na presença de duas testemunhas, para posteriormente, ser registrado em livro próprio desta Municipalidade.

Botucatu, 28 de junho de 2002


ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL


RONALD PROTES
Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª 

2ª 